

**TERMO DE REFERENCIA
PROCEDIMENTO INTERNO - EDITAL**

Folha nº	03
Proc. nº	308 /SG/2025
03 ABR 2025	
Ass.:	

1. NOME DO PROJETO: FESTIDANÇA 2025 – 35ª EDIÇÃO

2. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO: O Festidança é um evento cultural que se destaca na celebração da dança em suas diversas formas e estilos, sendo um dos maiores e mais importantes festivais do gênero no Brasil. Realizado anualmente, o festival tem como principal objetivo promover o encontro de bailarinos, coreógrafos e grupos de diferentes regiões do país e do mundo, proporcionando uma plataforma para que artistas possam apresentar seu trabalho e trocar experiências

3. OBJETO DO EDITAL: CONCURSO DE SELEÇÃO PARA A 35ª EDIÇÃO DO FESTIDANÇA 2025

4. PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: de 03/04 A 26/05/2025

5. Nº DE VAGAS: Até 260

6. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO / PARTICIPAÇÃO NO PROJETO: No caso da Mostra Competitiva este concurso é gratuito e aberto a qualquer pessoa jurídica ou Microempreendedor Individual – MEI, de natureza cultural, cujo objeto social seja compatível e que atendam as condições deste edital. Nas demais mostras também serão aceitas inscrições de pessoas físicas

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico constante na plataforma Prosas, na página da Fundação Cultural Cassiano Ricardo: <https://prosas.com.br/patrocinadores/506>.

As inscrições devem cumprir o prazo e as condições deste edital, bem como apresentar todas as informações e documentos solicitados no formulário eletrônico.

Cada candidato poderá apresentar até duas inscrições.

7. DATA DE SELEÇÃO / RESULTADO:

— Resultado final em 03/06/2025

8. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada por Comissão de Seleção composta por artistas de relevância cultural e empregados da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, indicados e nomeados por portaria pelo Diretor Presidente.

9. VALOR DO PRÊMIO ARTÍSTICO:

MELHOR GRUPO DO FESTIVAL: R\$ 5.000,00

MELHOR COREÓGRAFO: R\$ 3.000,00

MELHOR BAILARINO: R\$ 2.000,00

MELHOR BAILARINA: R\$ 2.000,00

REVELAÇÃO DO FESTIVAL: R\$ 2.000,00

10. CUSTO TOTAL: R\$ 14.000,00

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Av. Olivo Gomes, nº 100, Parque da Cidade, Santana, São José dos Campos – SP
Fone/Fax: (12) 3924 7300 - Site: www.fccr.org.br - e-mail: duvidaseditais@fccr.sp.gov.br

TERMO DE REFERENCIA PROCEDIMENTO INTERNO - EDITAL

11. JUSTIFICATIVA: O Festidança de São José dos Campos é um dos festivais de dança mais tradicionais do Brasil, promovido anualmente pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR). O evento reúne bailarinos, coreógrafos, grupos e companhias de diversas partes do país, promovendo apresentações, competições, workshops e intercâmbio cultural. Ele foi instituído e incluído no Calendário de Festas e Comemorações do Município através da lei 6919 de 18 de novembro de 2005 e deve acontecer anualmente, preferencialmente, na semana que abranger o feriado de Corpus Christi.

O festival tem como principal objetivo incentivar e valorizar a dança como expressão artística, oferecendo espaço para talentos emergentes e profissionais, além de aproximar o público dessa arte. Ele ocorre em São José dos Campos, SP, geralmente no mês de junho, ocupando diferentes espaços culturais da cidade, como teatros, centros culturais e praças públicas.

A programação do evento será ampla e incluirá diversas modalidades e categorias, como a Mostra Competitiva, com premiação para os melhores grupos, coreógrafos e bailarinos; as Mostras Não Competitivas, com apresentações de Dança de Salão, Danças Étnicas e Populares; a Mostra Infantil, destinada a crianças de 5 a 12 anos; e a Batalha de Street Dance - All Style, uma competição entre dançarinos de danças urbanas

O festival é aberto a grupos, escolas e artistas independentes de diferentes estilos de dança, como Ballet Clássico, Jazz, Dança Contemporânea, Street Dance, Danças Populares e muitos outros.

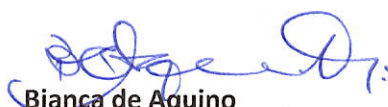
Serão selecionadas até 260 apresentações abrangendo bailarinos de todas as idades que se apresentarão os dias 13 e 21/06/2025 em vários locais da cidade.

A política de formação cultural definida no âmbito do município entende que os processos educativos em arte e cultura devem sempre ter como propósito contribuir para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com foco em suas habilidades e competências, podendo ser direcionados para a formação artística especializada.

Em atendimento a legislação vigente optou-se pela publicação de edital de concurso, nos termos da Lei nº 14.133/2021 onde se estabelecem os requisitos necessários para a participação, que deverá ser amplamente divulgado, mediante publicação na imprensa oficial e todos os demais meios aptos para a alta propagação do evento.

No instrumento convocatório estão estabelecidas as exigências de habilitação necessárias e os valores de premiação (Prêmio Artístico), além das demais cláusulas exigidas na legislação, tais como a forma de pagamento, penalidades, dentre outros, cumprindo assim, as exigências legais para execução do programa/projeto cultural.

São José dos Campos, 01 de abril de 2025.



Bianca de Aquino
Diretora Cultural
Diretora Cultural